



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 62, 14 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente a repasse federal realizado através da Portaria nº 1677/2023, onde: “Altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências.”, no valor de R\$ 32.590,23 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), conforme Processo nº 2023/15883.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde